

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/03/2025 | Edição: 57 | Seção: 2 | Página: 50

Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

PORTARIA DE PESSOAL MPA Nº 117, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, , tendo em vista o disposto na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e no Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, e do que consta do processo nº 00350.092131/2024-11, resolve:

Art. 1º Ficam designados os representantes do Grupo de Trabalho, instituído no âmbito do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca, que elaborará proposta para a realização da 4ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca:

I - Ajax Santos Tavares - Confederação Nacional de Federações das Associações de Pescadores Artesanais e Aquicultura e de Organizações de Pesca - CONFAPESCA;

II - Carlos Cesar de Mello Júnior, representante do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA;

III - Dárlio Inácio Alves Teixeira, representante da Sociedade Brasileira de Ficlogia - SBFic;

IV - Fabiana Pilarski, representante da Associação Brasileira de Patologistas de Organismos Aquáticos - ABRAPOA;

V - Felipe Weber Mendonça Santos, representante da Associação Brasileira de Aquarofia - Abla;

VI - Francisco das Chagas de Medeiros, representante da Associação Brasileira de Piscicultura - Peixe BR;

VII - Juscelino Miguel dos Anjos, representante da Confederação Brasileira de Trabalhadores da Pesca e Aquicultura - CBPA;

VIII - Lais Belsito Pestanha, representante da Associação Brasileira das Indústrias do Pesca - ABIPESCA;

IX - Laureci Yoko Akira, representante da Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores - CNPA;

X - Letícia Bruning Canton, representante da Oceana Brasil;

XI - Marco Aurélio Bailon, representante da Associação Brasileira de Oceanografia - AOCEANO;

XII - Manuel dos Santos Pires Braz Filho, representante da Associação Brasileira de Aquaponia - ABA;

XIII - Marilda Patrício Fernandes, representante da Associação de Piscicultores em Águas Paulistas e da União - Peixe SP;

XIV - Reginaldo Portari, representante da Confederação Brasileira de Pesca Esportiva - CBPE; e

XV - Roberto Ribas Gallucci, representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DE PAULA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.